## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

## DECRETO Nº 11352/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril

## DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11281/2012, publicado em 13 de dezembro de 2012 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

feitura Municipal de Niterói, 07 de Fevereiro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

## DECRETO Nº 11353/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990.

Art. 1º - Fica instalada e passa a denominar-se Professora Marilza da Conceição Rocl Medina a Unidade Municipal de Educação Infantil situada na Rua Conrado Barbosa, s/nº -

Vila Ipiranga - Fonseca, para atender à demanda de educação infantil.

Art. 2º - Fica instalada e passa a denominar-se Professora Maria José Barbosa Mansur a Unidade Municipal de Educação Infantil situada na Rua Magnólia Brasil, 68 - Fonseca, para atender à demanda de educação infantil.

Art. 3º - Fica instalada e passa a denominar-se Professora Áurea Trindade Pimentel de

Menezes, a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Rubens Assis Bonfim, 39 – Soter - Itaipu, para atender à demanda de educação infantil.

Art. 4º - As unidades escolares ora instaladas ficam integradas à rede física da Fundação

Municipal de Educação de Niterói.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de Fevereiro de 2013

Rodrigo Neves - Prefeito

Exonera, a pedido, a contar de 13/12/12, João Batista de Carvalho, matricula nº 236.980-9, do cargo de Agente de Trânsito, ref. ao Proc. nº 20/4372/2012 (Portaria nº 696/2013).

Considera nomeado, a contar de 22/01/2013, ABEL MÁRCIO GONÇALVES para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Antonio José Barrozo Filho (Portaria nº 697/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, ISABEL CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO do cargo de Chefe da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 698/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 03/01/2013, **FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO** do cargo de Chefe do Serviço de Controle de Vetores, FMS-6, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 699/2013).

Considera nomeada, a contar de 03/01/2013, HELENA FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo Chefe do Serviço de Controle de Vetores, FMS-6, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Fernando José da Conceição Filho (Portaria nº 700/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, JANAÍNA VIEIRA MENDES do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 701/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, JULIANA BAPTISTA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, do Gabinete do Vice-Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 702/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 621/2013, publicada em 02 de fevereiro de 2013. (Portaria nº 703/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, TANIA MARA AGUIAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, DG, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, **TANIA MARA AGUIAR DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, DG, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 705/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, MARCOS RODRIGO MACIEL BRITO FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, DG, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Tania Mara Aguiar de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **ORLANDINE DA CRUZ PIRES** para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Edmicio Rodrigues dos Santos (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, LEONARDO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de José Luiz Soares dos Santos (Portaria nº 708/2013).

Considera nomeado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **CLEY LOURENÇO** para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Ana Cristina Viviani Ferraz da Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 709/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **MÔNICA PEREIRA DAS CHAGAS NEVES** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1 da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Bethania Muniz de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 710/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2 da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Kelly Nóbregada Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 711/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, CARLA CRISTINA ABREU SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2 da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Gleice Barbosa de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 712/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **JORGE MÁRIO DA SILVA CARDOSO** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3 da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Eva Maria Serafim de Carvalho dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 713/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, MAIKO DA COSTA GUIMARÃES para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos CC-3 da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Patrícia Melo Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 714/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, ROSEMBERG DE ALMEIDA DIAS para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4 do Serviço de Eventos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Ana Paula Viviani Ferraz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 715/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **RICARDO PEÇANHA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Urbano, CC-4 do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras E Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Amorim dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 716/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **WELLINGTON SOARES CORREIA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4 do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Tayse Monteiro da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 717/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, VIVIANE LOURENÇO RIBEIRO para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza e Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga da decorrente da exoneração de Priscila Alves Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 718/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **FELIPE FLACH FARAH** para exercer o cargo de Administrador Regional, SM da Administração Regional da de Icaraí (Portaria nº 710/2013)

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS da Administração Regional de Icaraí (Portaria nº 720/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, CARLOS LEONARDO DE PAULA CANDIDO para exercer o cargo de Diretor Geral, DG da Administração Regional de Icaraí, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 721/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **CÍNTIA DA SILVA GALVÃO** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1 da Administração Regional de Icaraí, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 722/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, MARCUS VINÍCIUS PAULINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2 da Administração Regional de Icaraí, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 723/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **GIOVANI DE OLIVEIRA FERREIRA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2 da Administração Regional de Icaraí, em vaga da decorrente da exoneração de Thiago Clayton Amado Villar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 724/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **JORGE LUIS DA SILVA BIZZO** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da decorrente da exoneração de Luciano de Mello Mendonça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 725/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **RICLEI SOUZA TRINDADE** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da decorrente da exoneração de Jorge Luiz da Silva Bizzo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 726/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **João Luis Rodrigues** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Icaraí, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 727/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **NÁDIA REGINA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Urbano, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da decorrente da exoneração de Erlei Pacheco de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 728/2013).

Considera nomeado, a contar 01/01/2013, **PAULO MARINHO TSCHAFFON** para exercer o cargo de Assistente A CC-2, da Administração Regional do Ingá, em vaga decorrente da exoneração de Renan Cupello Sobroza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 729/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **JOCIMAR MAGALHÃES** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4 do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da decorrente da exoneração de Wallace Machado de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 730/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, ANDRE CAMPOS VIEIRA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza e Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da decorrente da exoneração de

Cláudia Barbosa da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 731/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, MARCUS HENRIQUE RODRIGUES CORREA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4 da Ouvidoria Municipal, em vaga da decorrente da exoneração de Izabela Losso Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 732/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/01/2013, VALÉRIA MARTINS DA SILVA do cargo de Chefe do Setor de Pessoal, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº 733/2013).

Considera nomeado, a contar de 02/01/2013, RONALDO DE ARAÚJO VEIGA para exercer o cargo, de Chefe do Setor de Pessoal CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Martins da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 734/2013).

Considera nomeado, a pedido, a contar de 02/01/2013, **RICARDO AZEVEDO VIANNA** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Sabença de Almeida (Portaria nº 735/2013).

Considera designado, a contar de 01/01/2013, o Administrador Regional de Icaraí, **FELIPE FLACH FARAH** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Administração Regional de Santa Rosa, até ulterior deliberação (Portaria nº 736/2013).

Considera designado, a contar de 01/01/2013, o Administrador Regional do Ingá, **WLADISON FERNANDES DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Administração Regional do Centro, até ulterior deliberação (Portaria nº 737/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **LEONARDO FISCHER REIS** para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Luiz de Oliveira Neto (Portaria nº 738/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **MARCUS DE AMORIM RAPOSO** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS , da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Luiz Brito Parreiras (Portaria nº 739/2013).

Considera designado, a contar de 01/01/2013, o Administrador Regional do Fonseca, LEONARDO FISCHER REIS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Administração Regional de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca, até ulterior deliberação (Portaria nº 740/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, IRINÉIA DA SILVA MAIA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Rodrigues Calheiros de Miranda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 741/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **VALDINEI DE MENDONÇA SANTOS** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Velloso Palmier, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 742/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, JOSÉ MARCUS BERNARDO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Silvana Ribeiro dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 743/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **GILSON LUIZ PITTEIRA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Amaury Resende da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 744/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, LORHANA BASTOS AMARAL do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 745/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, **RAQUEL FORNEIRO PEREIRA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 746/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, RITA DE CÁSSIA FREIRE BORGES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 747/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, RODRIGO OCTÁVIO RANGEL GUIMARÃES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 748/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, VANIA DOS SANTOS MODESTO DE FARIAS para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Octávio Rangel Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 749/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, **JEANNE MOREIRA DA SILVA** do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 750/2013)

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **ELZA GUILHERME DE SOUZA** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jeanne Moreira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 751/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **EPIPHANIO DOS REIS CABRAL** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 75/2013)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, **QUENIA DUTRA FONSECA** do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 753/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **MONIQUE BRAZ DA SILVA** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Quenia Dutra Fonseca, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 754/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, **DANIELE DOS SANTOS COMIN** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria  $n^0$  755/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **FELIPE LEAL BELLOT** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Daniele dos Santos Comin, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 756/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **HUMBERTO FUXREITER** para exercer o cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos da Silveira Ruas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 757/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **JANAÍNA MORAES MADEIRA BORGES** para exercer o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos da Silveira Ruas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 758/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, ROSSANA PAULA GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Moraes de Rico, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 759/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **PAULO LIMA DE ANDRADE JÚNIOR** para exercer o cargo de Gerente de Controle, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Alessandro de Mendonça Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 760/2013).

Exonera, pedido, a contar de 26 de Dezembro de 2012, **Adonia Oliveira de Miranda**, matricula nº 236.922-1, do cargo de Agente de Trânsito, ref. ao Proc. nº 20/4499/2012 (Portaria nº 761/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **PYLADES DE MAGALHÃES MATTOS NETO** para exercer o cargo de Administrador Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Nilo Sergio Allan de Oliveira (Portaria nº 762/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **ANTONIO FERNANDO RAMOS** para exercer o cargo de Assessor Chefe SS, da Administração Regional do Barreto (Portaria nº 763/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, JORGE MAGNO RABELLO LEITE para exercer o cargo de Diretor Geral DG, da Administração Regional do Barreto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 764/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, ALEXANDRA FERNANDES ALVES SANDES para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias CC-1, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Andre Luis Dinuppi Naestrini, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 765/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, MARIA TEREZA DE AGUIAR DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A CC-2, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de lali dos Santos Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 766/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **LUCIANO CARVALHO MOTTA** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo CC-2, da Administração Regional do Barreto (Portaria nº 767/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **SOLANGE LOPES DE ABREU** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos CC-3, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Maria Tereza de Aguiar da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 768/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **NILSON DANTAS VIEIRA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos CC-3, da Administração Regional do Barreto (Portaria nº 769/2013).

Considera nomeado, a contar 01/01/2013, **IZAEL JACINTO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Ana Beatriz Correia Andrade de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 770/2013).

Considera nomeada, a contar 01/01/2013, **DANIELLE SILVA DE ANDRADE** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Ângela Maria Neiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 771/2013).

Considera nomeada, a contar 01/01/2013, **DENISE DA COSTA CID** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Izael Jacinto do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 772/2013).

Considera nomeada, a contar 01/01/2013, **LUCIA HELENA NUNES DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Antunes Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 773/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **WLADISON FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo de Administrador Regional do Ingá (Portaria nº 774/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **GILSON ROQUE SONODA** para exercer o cargo de Assessor Chefe SS, da Administração Regional do Ingá (Portaria  $n^0$  775/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO** para exercer o cargo de Diretor Geral DG, da Administração Regional do Ingá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 776/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **GLÓRIA REGINA VAZ DE ALMEIDA BARCELLOS** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias CC-1, da Administração Regional do Ingá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 777/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **SÉRGIO LEITE DOMINGUES** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo CC-2, da Administração Regional do Ingá, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Pedrosa de Freitas Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 778/2013).

Considera nomeada, a contar 01/01/2013, **KENIA CRISTINA JARDIM GOMES** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras e Serviços Públicos CC-3, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Ingá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 779/2013).

Considera nomeada, a contar 01/01/2013, **GEISA DE SOUZA LOPES** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da

Administração Regional do Ingá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna  $n^{o}$  01/2009 (Portaria  $n^{o}$  780/2013).

Considera nomeado, a contar 01/01/2013, BRIAN JONES RANGEL LIMA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Ingá, em vaga decorrente da exoneração de Altair Domingos Secundino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 781/2013).

Considera nomeado, a contar 01/01/2013, JOÃO FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Ingá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 782/2013).

Considera nomeado, a contar 01/01/2013, GUILHERME CHRISTELLO ROCHA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos CC-3, da Administração Regional do Ingá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 783/2013).

Considera nomeada, a contar 01/01/2013, **DEISE ALCIDES CÂMARA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Ingá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 784/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, MARILIA DE MENDONÇA CAVALCANTI do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 785/2013).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

## Portaria

Designa Thiago Nery Baroni para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio da Comissão de Pregão, permanente os demais membros. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 5 cinco dias do presente Ato (Portaria 34/2013).

Despachos do Secretário

Progressão Funcional - Deferido

20/4193/2012; 239/2013; 01/13/2011; 40/2012; 0038/2013.

Abono Permanência - Deferido

20/0375/2013 Abono Refeição - Indeferido 20/512/2013.

Abono Permanência – Indeferido 20/02/90/2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Na publicação de 31/01/2013 - Despacho do Secretário - onde se lê 45% leia-se 75%.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

PORTARIA № 040/2013
A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a adoção das seguintes medidas para realização de evento social. "Desfile do

Autoriza a aduçad das seguintes interidas para realização de evento social, Desine do Bloco Vem Quem Não é Mandado", no bairro Largo da Batalha, dia 08/02/2013:

I - Interdição do tráfego de veículos na Trav. Expedicionário Oswaldo José de Oliveira, das

I - Interdição do tratego de veiculos na Trav. Expedicionário Oswaldo José de Oliveira, das 18h às 21h, para a concentração; II - Interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do bloco, a partir das 21h, ao longo de seu trajeto, formado pela Trav. Expedicionário Oswaldo José de Oliveira, Estr. Alarico de Souza, terminando na R. Jornalista Silvia Thomé, onde acontece a dispersão. Processo nº 530/000091/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 041/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005.

Autoriza a adoção das seguintes medidas para realização de evento social, "Desfile do

Bloco Zé Teimoso", no bairro Largo da Batalha, dia 08/02/2013: I - Interdição do tráfego de veículos na Estr. Washington Luís, no trecho entre a Praça São Jorge e a R. Santa Margarida, das 21h às 23h, para a concentração;

III - Interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do bloco, a partir das 23h, ao longo de seu trajeto, formado pela Estr. Washington Luís e R. Jornalista Silvia

Thomé, onde acontece a dispersão. Processo nº 530/000194/2013.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 042/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos no entorno do Outeiro José Pinho (antiga Autoriza a interdição do tratego de velículos no entorno do Outeiro José Prinno (antiga Praça Dr. José Vitorino), exceto na R. Cel. Miranda, de 09 a 12/02/2012, das 19h às 02h, para realização de evento social, "Carnaval 2013", no bairro Ponta d'Areia. Processo nº 530/000119/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 044/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na Av. Dr. Acúrcio Torres, trecho Autoriza a interdição do tratego de velculos na AV. Dr. Actircio Torres, trecho compreendido entre as ruas Dr. Celso Dias Gomes e Dr. Marcolino Gomes Candau, no bairro Piratininga, de 09 a 12/02/2013, das 20h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval do Bloco Carnavalesco Esqueceram de Mim". Processo nº 530/000153/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento

PORTARIA № 046/2013 A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Nóbrega, trecho compreendido entre as ruas Domingues de Sá e Cinco de Julho, no bairro Icaraí, de 09 a 12/02/2013, das 17h às 23h, para realização de evento social, "Carnaval de Bairro". Processo nº 530/000066/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento

# PORTARIA Nº 047/2013

A SECRETÁRIA DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Ver. José Vicente Sobrinho, trecho compreendido entre a Av. Dr. Renato Silva e a R. Daniel Torres, no bairro Engenhoca, de 09 a 12/02/2013, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Carnaval da

Engenhoca". Processo nº 530/000063/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

## PORTARIA Nº 048/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005.

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Albino Pereira, trecho compreendido entre a R. Ver. Otto Bastos e a Trav. Mara, no bairro São Francisco, de 09 a 12/02/2013, das 16h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval de Bairro". Processo nº 530/000089/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

## PORTARIA Nº 049/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005.

Resolve: Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Pastor José Gomes de Souza, trecho compreendido entre as ruas Ver. Erany José da Silva (antiga R. Dr. Nilo Peçanha) e Emanoel, no bairro Caramujo, de 09 a 11/02/2013, das 18h às 03h, e dia 12/02/2013, das 18h às 24h, para realização de evento social, "Carnaval de Bairro". Processo nº 530/000168/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 050/2013

A SECRETÁRIA DE SERVICOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a adoção das seguintes medidas para realização de evento social, "Saída do Bloco Arrasta Tudo", no bairro Barreto, dia 12/02/2013:

I - Interdição do tráfego de veículos na Rua Guimarães Junior, trecho compreendido entre

1 - Interdição do tratego de veículos na Rua Gulmaraes Junior, trecho compreendido entre as ruas General Castrioto e Dr. Luiz Palmier, das 12h às 20, para a concentração; II - Interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do bloco, a partir das 16h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. General Castrioto, Dr. March, Dr. Luiz Palmier e Guimarães Junior, onde acontece a dispersão. Processo nº 470/000005/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação

de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento

# PORTARIA Nº 051/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Resolve:

Autoriza a adoção das seguintes medidas para realização de evento social, "Desfile do Bloco do Peixe", no bairro Ponta D'Areia, dia 17/02/2013:

I - Interdição do tráfego de veículos na Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Av. Feliciano Sodré e a R. Silva Jardim, das 11h às 18h, para concentração e dispersão do bloco:

ul - Interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do bloco, a partir das 14h, ao longo de seu trajeto formado pelas ruas Silva Jardim, Visconde de Itaboraí, Coronel Miranda e Av. Visconde do Rio Branco, retornando ao ponto de concentração.

Cotoriel militada e Av. Viscorida do Río Branco, Telornando ao ponto de concentração. Processo nº 530/000141/2013.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 052/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na Av. Celso Aprígio de Macedo Soares Guimarães (antiga Av. 10), trecho compreendido entre a Av. Censelheiro Paulo de Mello Kalle e a R. Vereador Luiz Botelho, no bairro Cafubá, de 09 a 11/02/2013, das 19h às 04h, e dia 12/02/2013, das 19h às 24h, para realização de evento social, "Carnaval de Rua". Processo nº 040/500482/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 053/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos e proibição do estacionamento na Av. Dr. Luiz Autoriza a interdição do tratego de verculos e proloição do estacionamento ha Av. Dr. Luiz. Orlando Marinho Gurgel, trecho compreendido entre a Av. Mathias Sandri e a R. das Papoulas, no bairro Itacoatiara, das 22h do dia 15/02 às 20h do dia 16/02/2013, para realização de evento social, "Desfile do Bloco Maria Farinha", que inicia a sua concentração as 16h do dia 16/02/2013. Processo nº 530/000113/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 054/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Dr. Leandro Mota, trecho compreendido entre as ruas Nóbrega e Pres. João Pessoa, no bairro Icaraí, dia 15/02/2013, das 15h às 21h, para realização de evento social, "Bicho Solto em Bloco". Processo nº 530/000178/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

# PORTARIA Nº 055/2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005,

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido entre as ruas Moreira César e Estado de Israel, pista sentido Santa Rosa - Icaraí, para execução de serviço de rede de esgoto da concessionária Águas de Niterói, no período de 14/02/2013 e 14/04/2013, conforme processo nº 040/0004/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

## Portaria 56/2013

Institui comissão para elaborar minuta de regulamentação do uso do espaço público, obras

de arte, subsolo e vias aéreas, por parte das Concessionárias de Serviços Públicos. A Secretária Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Niterói.

Art. 1º - Instituir comissão para elaborar minuta de regulamentação do uso do espaço público, obras de arte (pontes, viadutos e túneis), subsolo e vias aéreas, por parte das Concessionárias de Serviços Públicos, composta pelos seguintes Membros:

I - Danilo dos Santos Ferreira Valim: II - Ricardo de Alcântara Menezes:

III - Rafael de Melo Amaral.

81a - A comissão deverá definir os critérios para o uso e compartilhamento dos espaços públicos, considerando as instâncias responsáveis pela reserva, licenciamento, fiscalização e controle

§2º - A minuta de regulamentação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Atos do Diretor Presidente

Nomeia, a contar de 15/01/2013, Maria Cristina Silva de Jesus, para o cargo de Chefe de Serviços de Treinamentos, da diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 30/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/2013, Eduardo Fonseca Cerreia, para o cargo de Chefe de Serviços de Liquidação de Despesas, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 31/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/2013, José Ricardo Leida Carvalho, para o cargo de Chefe da Divisão de Sinalização, da diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS (Portaria nº 32/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/2013, Sidney de Oliveira, para o cargo de Chefe de Material e Controle de Bens, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 45/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/2013, Carlos Alberto Lima, para o cargo de Chefe de Serviços de Compras, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 46/2013).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Servico Funerário Municipal

Processos Deferidos Nº 60/911e 924/2012; 60/0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0018, 0020, 0021, 0022, 0023, 0028, 0029, 0030, 0035, 0036, 0037, 0045, 0048, 0051, 0052, 0053, 0054, 0056/2013.

<u>Cemitério de São Francisco Xavier</u>

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo

de inumação no período de 01/11/2009 á 31/11/2012, das sepulturas abaixo relacion devem os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder a exumação através de Ex. Ofício sendo os Ossos recolhidos ao Ossário geral de acordo com o Dec. Municipal número 4531/85.

# Cova Rasa de Adulto:

Cova Rasa de Adulto: 747 em 05/11/09 á 05/11/12 Daniel Azeiman Silva 179 em 11/11/09 á 11/11/12 Laura Bragança de Macedo 244 em 17/11/09 á 17/11/12 Helena Saraiva de Silva 541 em 21/11/09 á 21/11/12 Irene Gomes Sant´Anna 505 em 21/11/09 á 23/11/12 Levi Felix do Nascimento

Carneiro de Adulto: 648 em 02/11/09 á 02/11/12 Maria Garcia da Silva

Catacumba de Anjo:
30 em 20/11/109 à 29/11/11 Guilherme da Silva Siqueira
O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/12/2009 á 31/12/2012, das sepulturas abaixo relacionadas deve os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder a exumação através de Ex. Oficio sendo os Ossos recolhidos ao Ossário geral de acordo com o Dec. Municipal número 4531/85.

# Cova Rasa de Adulto:

460 em 01/12/09 á 01/12/12 Célia de Mattos Baptista 131 em 02/12/09 á 02/12/12 Walmir da Conceição 588 em 07/12/09 á 07/12/12 Marrietie Soares Lisboa 277 em 20/12/09 á 20/12/12 Silvino Moreira da Silva 316 em 25/12/09 á 25/12/12 Sebastiana Vianna Souza

493 em 27/12/09 á 27/12/12 Lourdes da Costa 430 em 28/12/09 á 28/12/12 Maicon Trindade da Silva

408 em 30/12/09 á 30/12/12 Henrique Finochio Catacumba de Adulto: 463 em 02/12/09 á 02/12/12 Eclea Ponte Costa

416 em 10/12/09 á 10/12/12 Ana Maria da Silva 416 em 11/12/09 á 11/12/12 David Borges 126 em 16/12/09 á 12/12/12 Estelita Gangorra de Barros 240 em 19/12/09 á 19/12/12 Odete Carvalho

# Catacumba de Anjo:

35 em 26/12/09 á 26/12/12 ( Hum Natimorto)

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que FMS/FGA nº 300/2012e confere o

Atribuir, a contar de 10/01/13, a Adriana Cristina Lima, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção

simbolo FMS-3/SUS, da Unidade Basica da Engennoca, da Vice-Presidencia de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função da chefe da Unidade, em vaga decorrente da dispensa da Adriana Cristina Lima.(Portaria FMS/FGA Nº 081/2013).

Atribuir, a contar de 01/01/13, a José Paulo Freire de Carvalho, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, na função de Assessor Administrativo, em vaga decorrente da dispensa de Priscilla Lopes de Carvalho.(Portaria FMS/FGA Nº 082/2013). Dispensar, a pedido, Cirlene de Carvalho, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da função de Chefe do setor de Assistência de Cuidados Básicos,

exercício na Policlínica Comunitária de Jurujuba, a contar de 01/02/2013(Portaria FMS/FGA Nº 083/2013).

Atribuir, a contar de 01/02/13, a Beatriz Silveira e Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa Ana Beatriz Marques Fontes(Portaria FMS/FGA Nº 085/2013).

Dispensar, a pedido, Ana Beatriz Marques Fontes, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, a contar de 01/02/13(Portaria FMS/FGA № 084/2013).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Tornar sem efeito a insubsistência Publicada em 07/02/2013, da Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 300/2012, por ter sido Publicada com incorreções.

Torna-se insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 300/2012, Publicada em 21 de dezembro de 2012, que atribui a Ana Rosa de Carvalho Damas, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, da Unidade Básica de Piratininga 'Dom Luiz Orione', em vaga decorrente da dispensa de Ivana Figueiredo do Amaral, por expirar prazo e desistência do mesmo em tomar posse.(Portaria FMS/FGA № 086/2013).

# Ato De Homologação O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGA

A Deliberação CME nº 22/13, aprovado em Sessão Plenária de 05 de fevereiro de

Conselho Municipal de Educação

Deliberação CME nº 022/2013

Prorrogação do prazo estabelecido na Deliberação CME nº 019/2012. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

onsiderando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96

Considerando as condições que delineiam a realidade social das comunidades onde se inserem as unidades de educação infantil, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói que através do Programa Criança na Creche e entendendo

a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional vigente; Considerando a abrangência do Programa Criança na Creche que, atualmente, vem atendendo 3.450 (três mil quatrocentas e cinquenta) crianças em diversas comunidades do Município;

Considerando o que preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de

- IV educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) ... § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Fo Os ditames do Estatuto da Criança e Adolescente, em especial:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

- V acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

- ... V acesso a escola publica e gratulta proxima de sua residencia.
  Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:
  ... IV atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
  ... § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
  § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

Considerando, ainda, que a interrupção do atendimento, em razão da não prorrogação do prazo de autorização provisória para funcionamento das creches comunitárias, poderá acarretar sérios prejuízos sociais;

Considerando a prorrogação dos convênios firmados com as instituições vinculadas ao Programa Criança na Creche ate 30 de junho de 2013 e a designação de grupo de trabalho, visando à elaboração de novo Edital de Chamamento Público para a se instituições para o próximo período;

Considerando que as entidades mantenedoras dessas unidades de educação infantil já ingressaram com os respectivos pedidos de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º- Fica prorrogado, até 30 de junho de 2013, o prazo estabelecido pela Deliberação

CME nº 019/12, referente à autorização provisória para funcionamento das unidades de educação infantil vinculadas ao Programa Criança na Creche.

Art. 20- Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos ao prazo fixado pela Deliberação nº 019/12, revogadas as disposições em contrário. Sessão Plenária, do dia 05 de fevereiro de 2013.

Waldeck Carneiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Niterói

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Audiência Pública Edital de Chamamento para Audiência Pública

Edital de Chamamento para Audiencia Publica

A Secretária de Urbanismo e Mobilidade de Niterói, Verena Vicentini Andreatta, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso IV e §2º da Lei Municipal nº 2051/2003, vem dar publicidade à Audiência Pública a ser realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade de Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2013, com início às 18 horas, no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói, localizado à Rua Andrade Neves, n°. 31, Centro, Niterói/RJ, com a finalidade específica de discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento "Oscar Niemeyer Monumental", composto por duas torres, a ser edificado na Avenida Visconde de Rio Branco, nº 200, no Centro de Niterói. O Estudo de Impacto de Vizinhança do citado empreendimento se encontra disponibilizado para consulta pública virtual no endereço eletrônico <a href="http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br/">http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br/</a> e para consulta física na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade de Niterói, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12° andar, no Centro de Niterói.